SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1121/SS/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 14130/2022, 14599/2022, 14127/2022 e 14284/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/09/2022.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004038401	09/02/2016 a 13/09/2022	Angela Maria de Sousa	Técnica em Enfermagem
6004038601	15/02/2016 a 19/09/2022	Francieli Oliveira Lemos	Agente Comunitário de Saúde
1003022502	02/02/2016 a 06/09/2022	Marco Suel Freitas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
6004039401	21/02/2016 a 25/09/2022	Maria Aparecida Gomes	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO